



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: MOÇÃO DE LOUVOR.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja concedida MOÇÃO DE LOUVOR:

AO SENHOR LOURENÇO SILVA DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requerendo que seja entregue Moção de Louvor aos funcionários da GERENCIA DA CEEE REGIONAL SUL de Pelotas, pelo ótimo trabalho que os mesmos desempenham em nossa região. Sempre com muito profissionalismo e dedicação a todos. Segue a nominata dos homenageados:

Sérgio Danilo da Fonte Abreu – Gerente Regional Sul

Alexandre Madruga de Avila – Assistente de Gabinete

Paulo Renato Soares – Engenheiro e suporte técnico da Regional

Paulo Darcy Ribeiro de Almeida – Assistente da área Técnica do Gabinete

João Antonio Cougo Barbosa – Assistente da área Administrativa Gabinete

Lúcio Ribeiro de Almeida – Chefe de Manutenção de Redes da Regional Sul

Leandro Abreu Castro - Chefe de Equipamentos da Regional Sul

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 22 de fevereiro de 2016.

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)

Líder da Bancada do PDT \ 2016



**APROVADO**  
Em 22/02/2016





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)



REQUERIMENTO:

**ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja ENCACAMINHADA CORRESPONDÊNCIA.

**LOURENÇO SILVA DE SOUZA**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

**PIRATINI-RS**

Requerendo que seja feito uma AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A CEEE REGIONAL, para tratar da Subestação de Piratini e da troca de concessionária de energia nas localidades BR 392, Paredão, Costa do Bica, Alto das Palmeiras, Barroço e Chapadão bem como a energia que é distribuída no Polo Madeireiro, hoje atendidas pela AES e os moradores querem que a CEEE assumira o serviço. Requerimento em caráter de URGÊNCIA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 22 de Fevereiro de 2016.

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)

Líder da Bancada do PDT-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Em 22/02/2016

**APROVADO**

Em 22/02/2016





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja ENCACAMINHADA CORRESPONDÊNCIA.

AO SENHOR SERGIO ABREU

M.D Gerente Regional da CEEE

Praça 20 de Setembro – Centro – Pelotas-RS.

CEP: 96015-360

Requerendo que seja feito por esta Gerencia Regional, obra da rede de energia elétrica no Bairro Vasco João Manetti na cidade de Piratini, tendo em vista a legalidade do loteamento encaminhado em anexo copias de documentos da Prefeitura Municipal de Piratini. Requerimento em caráter de URGÊNCIA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 22 de Fevereiro de 2016.

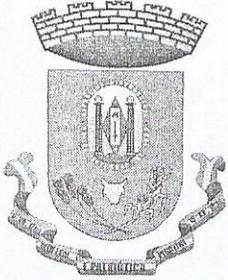
Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)

Líder da Bancada do PDT

APROVADO

Em 22/02/2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI  
ASSESSORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

**CERTIDÃO**

**Certificamos** para os devidos fins, que a área de 7.006,57m<sup>2</sup>, apresentada em planta pelo responsável técnico UBIRAJARA DA ROSA GOULARTE, onde foi desmembrado os lotes e sua área remanescente, situa-se no bairro Vasco João Manetti, tendo acesso pela RS-702, localizado nas ruas,

- Ex rua A=atual Décio Manetti
- Ex rua B=atual Maria Leopoldina Dias Garcia
- Ex rua c= atual Décio Manetti

Pertencente a Décio José Manetti, está inserido em perímetro urbano, possui rede elétrica através do programa luz para todos, rede de água parcial, coleta de lixo executada pela municipalidade.

*Lei 864/2007.*

Piratini, 13 de julho de 2011.

*Bibiana K. Wustrow*

Bibiana Knapp Wustrow  
Arquiteta e Urbanista CREA RS157676

*Cópia*



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS.

DECRETO N. 116, DE 31 DE MAIO DE 2005.

APROVA DESMEMBRAMENTO.

**FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO LUÇARDO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o desmembramento de vinte e cinco (25) lotes urbanos, com a área de 7.006,57m<sup>2</sup>, de propriedade de **Décio José Manetti**, assim descritos:

**Dimensões e Confrontações**

**Lote 01**

**Área: 307,50m<sup>2</sup>**

Leste : 11,60m c/Rua B;  
Sul : 25,00m c/Lote n. 02;  
Oeste : 13,00m c/João Adir Furtado;  
Norte : 25,80m c/Carlos Neitzke.

**Situação:** Situa-se na Rua A, distante 31,60 metros da esquina formada com a Rua C, sem quarteirão delimitado.

**Lote 02**

**Área: 269,75m<sup>2</sup>**

Leste : 11,60m c/Rua B;  
Sul : 25,00m c/Lote n. 03;  
Oeste : 10,00m c/Elôni Cardoso;  
Norte : 25,00m c/Lote n. 01.

**Situação:** Situa-se na Rua B, distante 20,00 metros da esquina formada com a Rua C, sem quarteirão delimitado.

**Lote 03**

**Área: 250,00m<sup>2</sup>**

Leste : 10,00m c/Rua B;  
Sul : 25,00m c/Lote n. 04;  
Oeste : 10,00m c/Carlos Ibeiro;  
Norte : 25,00m c/Lote n. 02.

**Situação:** Situa-se na Rua B, distante 10,00 metros da esquina formada com a Rua C, sem quarteirão delimitado.



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS.

## Lote 04

Área: 250,00m<sup>2</sup>

Leste : 10,00m c/Rua B;  
Sul : 25,00m c/Lote n. 05;  
Oeste : 10,00m c/Elias Batista de Souza;  
Norte : 25,00m c/Lote n. 03.

**Situação:** Situa-se na Rua B, na esquina formada com a Rua C, sem quarteirão delimitado.

## Lote 05

Área: 256,25m<sup>2</sup>

Leste : 10,00m c/Rua B;  
Sul : 25,00m c/Lote n. 06;  
Oeste : 10,00m c/João Carlos de Lima Barcelos;  
Norte : 25,00m c/Lote n. 04.

**Situação:** Situa-se na Rua B, na esquina formada com a Rua C, sem quarteirão delimitado.

## Lote 06

Área: 250,62m<sup>2</sup>

Leste : 10,00m c/Rua B;  
Sul : 25,00m c/Lote n. 07;  
Oeste : 10,00m c/Renato Mussi;  
Norte : 25,00m c/Lote n. 05.

**Situação:** Situa-se na Rua B, na esquina formada com a Rua C, sem quarteirão delimitado.

## Lote 07

Área: 250,00m<sup>2</sup>

Leste : 10,00m c/Rua B;  
Sul : 25,00m c/Lote n. 08;  
Oeste : 20,00m c/Etelvino Rafael Wais;  
Norte : 25,00m c/Lote n. 06.

**Situação:** Situa-se na Rua B, na esquina formada com a Rua C, sem quarteirão delimitado.

## Lote 08

Área: 250,00m<sup>2</sup>

Leste : 10,00m c/Rua B;  
Sul : 25,00m c/Lote n. 09;  
Oeste : 10,00m c/João Adir Furtado;